



ANO VIII – Nº 1375 - (Edição extraordinária) - Macaíba-RN, segunda-feira, 20 de Novembro de 2017

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

PREGÃO Nº. 053/2017.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº. 452/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM E SEM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DAS ESF'S – ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA (TRAILER), CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E PRONTO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
FORNECEDOR: A & M COM. DE PRODUTOS ODONTOMÉDICOS LTDA ME- CNPJ: 16.604.124/0001-16. ENDEREÇO: RUA ROMUALDO GALVÃO, 378, TIROL, NATAL/RN, CEP: 59022-100. ITENS: 01 – R\$ 135,16, 02 – R\$ 202,74, 03 – R\$ 121,65, 04 – R\$ 121,65, 05 – R\$ 81,09, 06 – R\$ 13,50, 07 – R\$ 74,34, 08 – R\$ 236,52, 09 – R\$ 168,95, 10 – R\$ 236,53, 11 – R\$ 121,64, 12 – R\$ 81,09, 13 – R\$ 121,65, 14 – R\$ 128,40, 15 – R\$ 121,64, 16 – R\$ 54,07, 17 – R\$ 54,07, 18 – R\$ 54,07, 19 – R\$ 64,20, 20 – R\$ 114,86, 21 – R\$ 135,13, 22 – R\$ 33,78, 23 – R\$ 33,78, 24 – R\$ 202,72, 25 – R\$ 304,08, 26 – R\$ 236,52, 27 – R\$ 101,36, 28 – R\$ 131,73, 29 – R\$ 128,36, 30 – R\$ 135,16, 31 – R\$ 135,16, 32 – R\$ 87,80, 33 – R\$ 87,80, 34 – R\$ 128,36, 35 – R\$ 101,36, 36 – R\$ 202,74, 37 – R\$ 540,65, 38 – R\$ 155,41, 39 – R\$ 155,41, 40 – R\$ 155,41, 41 – R\$ 81,09, 42 – R\$ 81,09, 43 – R\$ 236,52, 44 – R\$ 236,52, 45 – R\$ 236,52, 46 – R\$ 101,37, 47 – R\$ 33,79, 48 – R\$ 121,64, 49 – R\$ 101,37, 50 – R\$ 101,37, 51 – R\$ 67,58, 52 – R\$ 67,58, 53 – R\$ 67,58, 54 – R\$ 946,12, 55 – R\$ 114,89, 56 – R\$ 114,88, 57 – R\$ 6,76, 58 – R\$ 6,76, 59 – R\$ 6,75, 60 – R\$ 23,65, 61 – R\$ 6,76, 62 – R\$ 23,65, 63 – R\$ 8,11, 64 – R\$ 23,65, 65 – R\$ 202,49, 66 – R\$ 81,10, 67 – R\$ 81,10, 68 – R\$ 81,10, 69 – R\$ 337,91, 70 – R\$ 337,91, 71 – R\$ 642,03, 72 – R\$ 642,03, 73 – R\$ 101,36, 74 – R\$ 101,36, 75 – R\$ 101,36, 76 – R\$ 47,30, 77 – R\$ 20,27, 78 – R\$ 6,75, 79 – R\$ 60,77, 80 – R\$ 60,82, 81 – R\$ 60,81, 82 – R\$ 60,81, 83 – R\$ 60,81, 84 – R\$ 60,80, 85 – R\$ 60,80, 86 – R\$ 60,80, 87 – R\$ 60,80, 88 – R\$ 60,80, 89 – R\$ 47,30, 90 – R\$ 47,30, 91 – R\$ 47,30, 92 – R\$ 47,30, 93 – R\$ 47,30, 94 – R\$ 148,68, 95 – R\$ 20,25, 96 – R\$ 202,72, 97 – R\$ 54,05, 98 – R\$ 216,25, 99 – R\$ 236,52, 100 – R\$ 148,67, 101 – R\$ 148,67, 102 – R\$ 148,68, 103 – R\$ 114,88, 104 – R\$ 101,36, 105 – R\$ 27,00, 106 – R\$ 33,75, 107 – R\$ 27,00, 108 – R\$ 121,61, 109 – R\$ 121,61, 110 – R\$ 121,61, 111 – R\$ 148,68, 112 – R\$ 101,37, 113 – R\$ 135,16, 114 – R\$ 121,65, 115 – R\$ 304,12, 116 – R\$ 54,06, 117 – R\$ 121,65, 118 – R\$ 81,09, 119 – R\$ 94,61, 120 – R\$ 33,79.

REPRESENTANTE LEGAL: YAPOAN FREIRE MARTINS. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO:

GISLENE KARLA MEDEIROS DA SILVA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DO SEUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: CEIA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA – ME. OBJETO: ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS DOS ITENS 06, 07, 08, 09, 10, 12, 23 E 24 AO CONTRATO DESTINADO AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUIZIO ALVES. VALOR: R\$ 10.656,24. FUNDAMENTAÇÃO: 65, I, “b” c/c § 1º, da Lei 8.666/93. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2016. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. GISLENE KARLA MEDEIROS DA SILVA – GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE P/ CONTRATANTE. WBIRANILTON LINHARES DE ARAÚJO P/ CONTRATADO.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 445/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de Benefício nº 106/2016 e de protocolo nº 7601/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário original e a prorrogação do Auxílio Doença ao servidor efetivo EUGENIO MARIO DE LIMA, matriculado sob o nº 0017884-1, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, laborando na escola Auta de Souza, pelo período de 21/10/2017 a 18/01/2018, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de outubro de 2017.

Macaíba – RN, 16 de novembro de 2017

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 446/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 100/2016 e protocolo nº 7266/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva DINALVA COSTA VIANA, matrícula nº 0008770-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no PSF de Vila São José, ocupante do cargo de ASG, pelo período de 31/10/2017 a 28/01/2018, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos seus efeitos ao dia 31 de outubro de 2017.

Macaíba – RN, 16 de novembro de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba
Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:
Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Portaria nº 11.002/2017- ADM CMM

RESOLVE:

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Exonera Servidor nomeado para exercer Cargo Comissionado na Câmara Municipal de Macaíba, e dá outras providências.

I – Exonerar a Servidora EDINAILZA DOS SANTOS RIBEIRO do Cargo de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Macaíba, nomeada através da Portaria nº 05.003/2017 de 16 de maio de 2017.

Publique-se e Cumpra-se.

GELSON LIMA DA COSTA NETO, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de outubro de 2017.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 20 de novembro de 2017.

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente da Mesa Diretora da Câmara
Municipal de Macaíba

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antônio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio

Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Edma de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye

Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Ubarana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lillian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.prefeiturademacaiba.com.br